



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2258/2024

Processo Número: **6310/2024** | Data do Protocolo: 19/03/2024 16:35:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003800380032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

Indico, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, a fim de viabilizar a aquisição de uma ambulância para o município de Americana.

JUSTIFICATIVA

O município de Americana tem convivido com grande demanda na área da saúde que vem crescendo dia-a-dia, logo, muitos problemas surgem, como por exemplo, a falta de uma ambulância com equipamentos necessários e profissionais de saúde habilitados para atender aos seus munícipes que, muitas vezes, acamados ou com mobilidade reduzida, ficam impedidos de utilizar o transporte público, implicando, conseqüentemente, a inviabilização de acesso deles aos serviços de saúde que todos deveriam ter, como determina o artigo 196 da Constituição Federal, ao prescrever que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Fora isso, o referido veículo é imprescindível, também, para a remoção dos casos de urgência e emergência.

Frente ao cenário enfrentado pelo município, a aquisição de uma ambulância será de grande valia e beneficiará a população, que será transportada para dentro do próprio município ou, em alguns casos, conforme a necessidade, para outras localidades, em atendimento fora do domicílio, mas sempre com agilidade, conforto e segurança, fortalecendo os serviços de saúde do município de Americana.

Pelo exposto, diante da importância do assunto em questão, encaminho a presente indicação para ser devidamente analisada.

Sala das Sessões, em

Ana Carolina Serra



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003100390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Carolina Serra** em 19/03/2024 16:23

Checksum: **0DF6ABA164E1D8F2C0409F3E8A35BAACFDD43BF941ECE977793F01CB2B5FEEFD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003100390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.